

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2021/1714 Assunto: Homologação.

CONCLUSÃO

Diante do resultado do **Pregão Eletrônico nº 017-A/2020**, que consiste na eventual e futura aquisição de certificados digitais e dispositivos tokens para o Tribunal de Justiça de Alagoas, e com base no Parecer GPAPJ 669/2021 (ID:1287967), faço conclusão dos presentes autos ao Exmº Senhor Desembargador Presidente, sugerindo a homologação do presente certame, face à regularidade de todo o procedimento licitatório e a adjudicação do objeto à empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A., para o Lote Único, no valor de R\$ 53.075,00 (cinquenta e três mil e setenta e cinco reais).

Maceió, 13 de setembro de 2021.

Juliana Campos Wanderley Padilha DCA TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS DO PODER JUDICIARIO UOR: [nº1] TRIBUNAL DE JUSTICA DE ALAGOAS - Fim contrato: 30/07/2022 [JB783203] JULIANA CAMPOS WANDERLEY PADILHA apoio pregoeiro - Fim representação: [Não informada]

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa Criar licitação Pesquisa avançada

Suas licitações Banco de Preços

Ajuda

Licitações

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS DO PODER JUDICIARIO

.icitação [nº 889434] 💽						
			Opções			
Cliente	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS DO PODER JUDICIARIO / (1) TRIBUNAL DE JUSTICA DE ALAGOAS 3					
Pregoeiro	JULIANA CAMPOS WANDERLEY PADILHA					
Resumo da licitação	EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E DISPOSITIVOS TOKENS.					
Edital	017-C/2021	Processo	2021/1714			
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço			
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)			
Situação da licitação	Homologada ³	Data de publicação	16/08/2021			
Início acolhimento de propostas	18/08/2021-08:00	Limite acolhimento de propostas	31/08/2021-09:00			
Abertura das propostas	31/08/2021-09:00	Data e a hora da disputa	31/08/2021-09:30			
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real			
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação			
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não			
Tipo de encerramento da disputa	Randômico					

						Opçõ
Resumo do lote	EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E DISPOSITIVOS TOKENS.					
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP					
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado		Critério de seleção	Todas as prop	oostas	
Situação do lote	Adjudicado 3		Data e o horário	03/09/2021-11	1:41:20:347	
Tempo mínimo lances intermediários 20 segundo(s		20 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta		20 segundo(s)	
Tempo de disputa sessão pública		15 minutos	Tempo aleatório de disputa		0 - 10 minutos	
Intervalo mínimo diferença de valores		R\$ 10,00	Valor mínimo cobrir melhor oferta		R\$ 10,00	
Valor estimado do lote		R\$ 310.739,10				
CNPJ 01.554.285/0001-75						
Fornecedor vencedor CERTISIGN CERTIFICADORA D		DIGITAL S.A.				
Telefone	(11) 45011865					
Nome contato	FLAVIA FORTE	E CARMO				
Arrematado	R\$ 53.075,00					

© Banco do Brasil
SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores

Assinado eletronicamente

ALEXANDRE LENINE DE JESUS PEREIRA

Juiz Presidente da Comissão Gestora

EDIVALDO LANDEOSI

Juiz Coordenador Administrativo

WLADIMIR PAES DE LIRA Juiz Coordenador de Arrecadação e

Fiscalização

Processo Administrativo nº 2021/9259

Objeto: Restituição de custas Interessado: Deise Ferreira Esteves

D E C I S Ã O

Trata-se de processo administrativo inaugurado mediante requerimento formulado por Deise Ferreira Esteves (ID n.1278990), por meio do qual pugnou pela restituição do valor pago a título de custas iniciais de uma ação de usucapião.

Nas razões do seu pedido, a requerente informou que, apesar do recolhimento das custas, o Juízo de origem extinguiu o processo sem resolução do mérito, não tendo havido, por isso, condenação em custas. Requereu, portanto, o valor pago por meio da GRJ n. 001 034 0201-01

Pois bem, compulsando os documentos anexados aos autos, concluímos que não há óbice à devolução pleiteada, considerando apenas que houve a comprovação do pagamento e a sentença extinguiu o feito sem condenação em custas, não cabendo ao Funjuris perquirir se o pagamento foi tempestivo ou não. Fato é que não houve prestação jurisdicional hábil a impedir a restituição, conforme reconhecido pelo próprio Juízo de origem.

Demais disso, de todo pertinente observar que o presente feito encontra-se devidamente instruído, contando com a Guia de Recolhimento Judicial e comprovante de pagamento (ID n.1278994), relatório das guias (ID n.1281042) e dados bancários (informações adicionais - aba).

Assim, deferimos o pedido e determinamos a restituição do valor de R\$ 2.678,08 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos), corrigido na forma da lei, a ser transferido para a conta de Deise Ferreira Esteves, inscrita no CPF nº 442.580.704-91, cujos dados bancários são os seguintes: Banco Bradesco; Agência: 1139-8; conta-corrente n.: 113946-X; conforme mencionado nas informações adicionais (Aba).

Os efeitos desta decisão ficam condicionados à certificação de praxe pelo Departamento Contábil.

Ressalte-se que deve ser abatido o valor referente aos custos do boleto bancário.

Publique-se, encaminhando-se os autos, logo após, ao Departamento Contábil para as certificações e providências necessárias. Feita a restituição, arquivem-se os autos.

Maceió/AL, 13 de setembro de 2021.

Assinado eletronicamente **ALEXANDRE LENINE DE JESUS PEREIRA**

Juiz Presidente da Comissão Gestora

EDIVALDO LANDEOSI

Juiz Coordenador Administrativo

WLADIMIR PAES DE LIRA

Juiz Coordenador de Arrecadação e Fiscalização

Turmas Recursais

Turma Recursal de Arapiraca

Ementa; Decisão; Cabeçalho; Conclusão; Normal; Tribunal de Justiça Gabinete do Juiz Lucas Lopes Dória Ferreira

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO E DECISÃO MONOCRÁTICA

Embargos de Declaração Cível n.º 0700570-88.2019.8.02.0149/50000

Interpretação / Revisão de Contrato 2ª Turma Recursal de Arapiraca

Relator: Juiz Lucas Lopes Dória Ferreira Revisor: Revisor do processo não informado

Embargante: Brother Internacional Corporation do Brasil Ltda

Advogado: Claudio Jose Dias Batista (OAB: 133153/SP) Embargado: Clinipar/inins-instituto Integral Em Saúde

Advogado: Carlos José Lima Aldeman de Oliveira Júnior (OAB: 12087/AL)

Advogado: Emanuele Bomfim Inacio (OAB: 17422/AL)

ATO ORDINATÓRIO Em cumprimento ao Provimento nº. 15/2019, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, intimo a parte Embargada, para apresentar as contrarrazões aos Embargos de Declaração, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis. Arapiraca/AL, 13 de setembro de 2021. Fabrício Lúcio de Magalhães Miranda Analista Judiciário

Arapiraca, 13 de setembro de 2021

Departamento Central de Aquisições (Licitação)

?DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-C/2021



O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas torna público o resultado da licitação referente ao PE nº 017-C/2021, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 889434, o qual foi homologado, no valor de R\$ 53.075,00 (cinquenta e três mil e setenta e cinco reais), à empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A., referente ao processo administrativo nº 2021/1714, que tem por objeto a eventual e futura aquisição de certificados digitais e dispositivos tokens para o Tribunal de Justiça de Alagoas.

Informações gerais: Os documentos pertinentes à licitação, em comento, encontram-se disponibilizados para consulta no sítio www. tjal.jus.br.

Maceió, 13 de setembro de 2021.

Juliana Campos Wanderley Padilha Pregoeira

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas torna público o resultado da licitação referente ao PE nº 027/2021, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 887543, o qual foi homologado, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mi reais), à empresa SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA ME , referente ao processo administrativo nº 2021/5582, que tem por objeto a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS, NUMERADORES E TINTAS DE CARIMBOS .

Informações gerais: Os documentos pertinentes à licitação, em comento, encontram-se disponibilizados para consulta no sítio www. tjal.jus.br.

Maceió, 13 de setembro de 2021.

Dilair Lamenha Sarmento Pregoeira

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE ARMÁRIOS DE AÇO PARA O ARQUIVO JUDICIÁRIO.

Início do acolhimento das propostas: 09/09/2021, às 08h (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 23/09/2021, às 08h (horário de Brasília).

Certame licitatório: 23/09/2021, às 09h (horário de Brasília).

Informações gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio www.bb.com.br, registrado sob o nº 893856, ou no sítio www.tjal.jus.br, em Licitações.

*Republicado por incorreção

Maceió, 13 de setembro de 2021.

Dilair Lamenha Sarmento Pregoeira